



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul



Portaria Municipal DP nº 117/2024 de 04 de março de 2024.

AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARCIA BRAZ DE OLIVEIRA GAIER E DÁ PROVIDENCIAS.

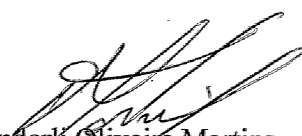
MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Averba a Certidão de Tempo de Contribuição da servidora Marcia Braz de Oliveira Gaier, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula 379, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo 14022070.1.00062/24-2, sendo averbado da respectiva certidão 658 dias, referente ao tempo de contribuição de **08/03/1993 a 31/12/1993 - 25/05/1993 a 31/12/1994.**

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/03/24 A 06/04/24